



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 47/2016

Data : 19 de maio de 2016.

Ementa: Declara ponto facultativo o dia 27 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaira e, considerando o contido no Decreto Municipal n. 030/2016,

R E S O L V E

Artigo 1º. É facultativo aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaira, o ponto do dia 27 de maio, data após o ponto facultativo nacional de Corpus Christi.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, 19 de maio de 2016.


GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente